



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL
RELATIVA À REGULARIZAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL
AGRICOLA S.A, ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.**

1 - OBJETIVO

O presente termo de referência tem como objetivo fornecer diretrizes para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA visando à regularização ambiental do Terminal Portuário Granelero da empresa Cargill Agrícola S/A, estabelecido no município de Santarém, considerando os impactos provocados por ocasião de sua implantação e os decorrentes, bem como o que dispõe as Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97. Os estudos deverão considerar os dados disponíveis e os levantamentos necessários a sua complementação.

2- DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2.1 - Histórico

Descrever o processo histórico da implantação e operação do empreendimento, evidenciando as alterações decorrentes e associadas ao mesmo, considerando a evolução da legislação ambiental federal, estadual e municipal.

2.2 - Caracterização do Empreendimento

Descrever as características básicas, utilizando mapas, cartas, imagens, plantas da localização geográfica, identificando: rios, bacia hidrográfica, infra-estruturas e obras estabelecidas no decorrer dos anos de operação do empreendimento, assim como aquelas associadas (silos, barcaças, postos de abastecimento, grupo gerador e etc) e projetadas para ampliação.

3 - DIRETRIZES GERAIS

- Contemplar todas as alternativas tecnológicas e de localização de projeto, confrontando-as com a hipótese de não aprovação do EIA/RIMA, e consequentemente a desativação/encerramento e/ou relocação do empreendimento;
- Identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação, bem como na desativação (encerramento) da atividade;
- Definir os limites da área geográfica que foi direta e indiretamente afetadas, denominada área de influência do projeto, considerando, em todos os casos, a bacia hidrográfica na qual localiza-se o empreendimento;
- Considerar os planos e programas governamentais propostos, implantados e em implantação na área de influência do empreendimento.

exóticas e de uso pela população humana. Deverá ser dada atenção especial às comunidades de peixes e bentos;

- Analisar e descrever a ocorrência de espécies indicadoras da qualidade ambiental.

4.3 - Unidades de Conservação e áreas de relevante interesse

- Identificar e mapear as unidades de conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes na área de influência do projeto;
- Identificar e mapear as áreas de relevante interesse, destacando as prioritárias para conservação e formação de corredores ecológicos.

4.4 - Meio Socioeconômico

- Descrever a evolução da população regional quantificando a densidade demográfica urbana e rural;
- Caracterizar o nível de vida da população, através dos setores de educação, saúde, segurança, energia elétrica, saneamento básico, lazer e transporte, considerando a evolução desses setores, bem como a influência do empreendimento sobre tais setores;
- Mapear o uso e ocupação do solo avaliando a compatibilidade com a legislação municipal, estadual e federal; caracterizando a situação fundiária da área de influência;
- Caracterizar os setores de produção; a evolução da composição da produção local e a contribuição de cada setor; a geração de emprego e o nível tecnológico do setor; as relações comerciais entre a economia local, micro-regional, regional, nacional e internacional, incluindo destinação da produção local e a importância relativa;
- Caracterizar a organização social da área de influência podendo incluir: forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes e associações;
- Caracterizar as comunidades indígenas e populações tradicionais existentes na área de influência, incluindo localização geográfica das terras indígenas, município e vias de acesso, considerando as possibilidades de alteração da dinâmica social, política, econômica e ambiental das terras e grupos indígenas, face a operação do empreendimento;
- Caracterizar os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais e bens tombados em qualquer nível.

5 - DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

Os impactos deverão ser avaliados na área de influência direta e indireta, identificando a sua magnitude, interpretando e discriminando aqueles positivos e negativos, diretos e indiretos, imediato, de médio e longo prazos, temporários e permanentes, seu grau de reversibilidade, suas propriedades cumulativas e sinérgias, a distribuição do ônus e benefícios sociais.

Deverá ser feita uma descrição detalhada dos impactos ambientais separadamente sobre os meios físico, biológico e socioeconômico decorrentes da instalação, operação e desativação (encerramento) do empreendimento.

Considerando a possibilidade de haver impactos ambientais causados pelo empreendimento e que não tenham sido avaliados, mitigados ou compensados na época de sua implantação ou mesmo durante a operação, deverão ser detalhadas as informações relevantes que possam de maneira consistente subsidiar a gestão ambiental desses impactos.

Avaliar a qualidade ambiental da área de influência do empreendimento, considerando, inclusive, a não-implantação, a desativação e o que poderia acarretar

3.1 - Área de influência

Caracterizar os limites da área geográfica influenciada diretamente e indiretamente pelos impactos ambientais provocados pelo empreendimento, considerando as seguintes definições:

- área de influência direta: área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento;
- área de influência indireta: É aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo as bacias hidrográficas e as possíveis interferências e sinérgias com outras atividades existentes na mesma bacia e os aspectos abrangentes dos meios físico, biótico e socioeconômico.

4 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A caracterização deve refletir a dinâmica temporal do uso e ocupação das áreas de influência direta e indireta, abrangendo o período anterior à implantação até a fase atual, incluindo a possível desativação (encerramento), indicando os principais atributos de ecossistemas que sofreram impactos ambientais. A caracterização da área de influência deve abordar, no mínimo, os aspectos abaixo relacionados:

4.1 - Meio Físico

- Identificar erosões existentes, com objetivo de estabelecer o nível de criticidade;
- Estimar a carga poluente da bacia hidrográfica com a identificação das fontes poluidoras, coeficiente de dispersão e aeração, que poderão ser realizadas com base em dados coletados e/ou informações regionais da carga de poluição através da concentração dos principais constituintes e parâmetros que influenciam a qualidade da água;
- Avaliar os usos atuais da água do principal corpo hídrico interferido
- Avaliar a qualidade das águas quanto aos aspectos físico, químico e bacteriológico, indicando os pontos de coleta e parâmetros, analisando a influência desses níveis de qualidade nas demais atividades da bacia;
- Identificar e mapear as áreas degradadas decorrentes da implantação e operação do empreendimento, avaliando o seu estado de recuperação (canieiros, empréstimo e bota-fora);
- Caracterização da qualidade do ar, predominância dos ventos e classificação climáticas;
- Caracterização dos níveis de ruído.

4.2 - Meio Biótico

- Mapear e caracterizar a vegetação atual da região, identificando os fragmentos florestais existentes, seu estado de conservação e a filossociologia apresentando listagem das espécies com identificação da fonte de dados e metodologia utilizada, destacando as protegidas, raras, endêmicas e ameaçadas de extinção;
- Caracterizar a fauna terrestre existente atualmente na região, apresentando lista de espécies com identificação da fonte de dados e metodologia utilizada, destacando as raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e protegidas;
- Caracterizar as pragas de grãos armazenados (fungos, insetos, roedores e aves);
- Identificar as principais ameaças à fauna regional, tais como o exercício da caça e/ou tráfico de animais, fragmentação e destruição de habitats.
- Caracterizar a biota aquática existente na bacia, os habitats disponíveis, o estado de conservação, a presença de espécies ameaçadas, raras, migratórias, endêmicas.

ou ter acarretado em termos de política de desenvolvimento para os municípios que possuam relação com a atividade em questão.

6 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

As propostas deverão ter como base a dinâmica temporal da ocupação do espaço.

- Crescimento/incremento ou evasão populacional, destacando o motivo de tais fatores. Portanto, deverão ser identificados, valorados e interpretados os impactos decorrentes da implantação do empreendimento.
- Apresentar medidas mitigadoras, compensatórias e todos os programas e projetos ambientais adotados desde a época da construção do empreendimento, com destaque para aqueles em andamento. Essas medidas devem estar relacionadas aos impactos descritos no item anterior.
- Apresentar os programas realizados e concluídos, avaliando suas ações em um horizonte de tempo considerado;
- Apresentar propostas de outros programas ambientais a serem implementados na área de influência do empreendimento, visando mitigar/compensar os impactos decorrentes da instalação e operação.

7 - BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos com ênfase para os trabalhos e pesquisas científicas realizadas, especificados por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas da ABNT.

8 - EQUIPE TÉCNICA

Apresentar a relação dos técnicos, com as respectivas assinaturas, e da empresa responsável pela elaboração dos estudos ambientais, com indicação do número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do Ibama, a área profissional e número de registro no respectivo conselho de classe dos profissionais envolvidos, conforme Resolução CONAMA 01/86.

9 - APRESENTAÇÃO

Os estudos ambientais deverão ser apresentados em quatro vias impressas e em três em meio digital, sendo uma cópia devidamente assinada e rubricada pela empresa responsável.